



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Av. Primeiro de Janeiro, S/N - Centro Fone: (89) 3564-0066
CNPJ: 01.612.805/0001-59

Portaria nº 131/2017

O Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e observando as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde Sebastião Barros, conforme determinação legal do Decreto nº 018/2017.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Sebastião Barros será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência desta, pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, serão delegados natos para a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Educandário Municipal Santa Luzia, no dia 30 de novembro de 2017.

Art. 5º - Designar uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 6º - A comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: ELISIA ROCHA MASCARENHAS

Coordenador Geral: MARCIA DIAS MARQUES AZEVEDO

Coordenadores Adjuntos: PRISCILA ANDRADE FONSECA E LUCAS LOBATO DE CARVALHO AMORIM.

Secretária Executiva: CLEIDIANE ROCHA DE SOUSA E ELISÂNGELA LOBATO DE ARAÚJO

Tesoureiro: RONAN VIEIRA DIAS.

Secretaria de Credenciamento: SAMARA DA CUNHA REIS E FLÁVIA MARIA RIBEIRO DE CASTELO

Secretaria de Divulgação e Comunicação: JOSÉ FERNANDES AZEVEDO DE SOUZA

Relator Geral: ROBSON CLEY ANDRADE LUCENA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS

Av. Primeiro de Janeiro, S/N - Centro Fone: (89) 3564-0066

CNPJ: 01.612.805/0001-59

Art. 7º- As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: assumir responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão o coordenador geral e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento.

Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureira: Ordenar a receita e as despesas da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Responsabilizar-se-á pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Encarregar-se-á de divulgar a conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Relator Geral: Elaborar documentos e ofícios convocando palestrantes, convidados, e delegados da conferência além de elaborar o relatório final da conferência.

Art. 8º - Somente os delegados têm direito a voto, não podendo ser substituídos nas votações, exceto pelo seu suplente.

Art. 9º - As deliberações serão tomadas em votação direta, tomando-se como aprovadas as propostas obtidas nos grupos e que obtiverem maioria simples de votação.

Art. 10 – A Secretaria Municipal de saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

Art. 11 – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

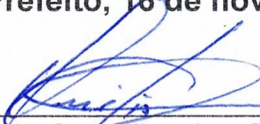


Publique-se.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Av. Primeiro de Janeiro, S/N - Centro Fone: (89) 3564-0066
CNPJ: 01.612.805/0001-59

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2017.



Onelio Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada a presente portaria GP SOB N° 131/2017, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.



Mauro Henrique Alves da Silva
Chefe de Gabinete